

Aos (23) vinte e três dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 19h30 horas, sob a Presidência do Vereador Eloir Bottega, foi realizada a 13ª Sessão Ordinária de 2022. Iniciando, o presidente saúda a todos os presentes e aos ouvintes e faz a oração do pai nosso, logo em seguida solicita ao secretário que faça a chamada dos vereadores, feita a chamada com a presença unânime dos vereadores, é declarada aberta a 13ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste. Em seguida, o presidente solicita ao secretário, para que faça a leitura da ata da sessão anterior que sem passar por modificação, segue aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Posteriormente o presidente solicita ao secretário que faça a leitura do que consta no expediente que tem a Convocação e convite da Audiência Pública nº02/2022. Posteriormente o presidente solicita ao secretário a leitura do Edital da Ordem do Dia onde conta como entrada: **PROJETO DE LEI Nº27/2022:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar repasse de recursos financeiros para a Associação Institucional da Agricultura Familiar-ASSINTRAF e dá outras providências. Em regime de urgência especial **PROJETO DE LEI Nº 29/2022.** Abre um crédito adicional por excesso de arrecadação no orçamento vigente, juntamente com os pareceres jurídico e da comissão favorável, é colocado em discussão, e é aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em única discussão e votação em regime de urgência especial. **PROJETO DE LEI Nº 30/2022:** Abre um crédito suplementar por anulação de dotações, juntamente com os pareceres jurídico e da comissão favorável, é colocado em discussão, e é aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em única discussão e votação em regime de urgência especial. Em primeira discussão e votação **PROJETO DO LEGISLATIVO Nº 03/2022:** Cria cargo efetivo para a função de controlador interno e de função gratificada para o cargo de assessor de imprensa da Câmara, com os respectivos códigos, fixa vencimentos e define atribuições, junto à Lei Municipal nº 642/2009 e 953/2015 e altera-se a carga horária no cargo de Auxiliar Administrativo e dá outras providências, juntamente com os pareceres jurídico e da comissão favorável é colocado em discussão. Fazem uso da palavra os Vereadores Renato Karas, Elias Kunzel, Leandro Pinto, Adelar Adelto Ben, é aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em primeira discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 25/2022:** Cria Cargo de Técnico em licitações, amplia vagas de contador, fisioterapeuta, Assistente social e psicólogo, alterando os anexos I, II, III E IV, na Lei Municipal nº771 de 09 de novembro de 2011 que “Dispõe sobre a criação e organização do plano de Cargos, carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Pérola D Oeste, Estado do Paraná” e, alterada pela Lei 1.093/2017 e dá outras providências. Juntamente com os pareceres jurídico e da comissão favorável é colocado em discussão. Fazem uso da palavra os Vereadores Elias Kunzel, Renato Karas, Mauro Palharini, Leonardo Bagetti, Adelto Adelar Ben Colocado em votação, o projeto é aprovado em primeira discussão e votação, por 07 votos favoráveis e 01 Contrário do vereador Elias Kunzel. Em única discussão e votação **INDICAÇÃO Nº 17/2021:** Indica ao Executivo Municipal para que sejam tomadas providências Administrativas para com a empresa SANEPAR e suas prestadoras de serviços sobre a qualidade dos serviços na execução de rede novas, reparos e consertos efetuados no município de Pérola D'Oeste – Pr. Com palavra o autor da indicação faz seus comentários e justificativa. O presidente coloca em votação, a qual segue aprovada por unanimidade dos vereadores presentes em única discussão e votação. **INDICAÇÃO Nº 18/2021:** Indica ao Executivo Municipal para que seja instalado redutores de velocidades tais como lombadas ou tachões em algumas ruas do município de Pérola D' Oeste. Com palavra os autores da indicação fazem seus comentários e justificativas. O presidente coloca em votação, a qual segue aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a sessão, para constar foi Redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada em 30 de Maio 2022.

Eloir Bottega
Presidente

Leonardo Bagetti
Secretário